

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC)
INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (IAUPE)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO (SEE/PE)
PRÉ-VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (PREVUPE)**

**EDITAL Nº 16 - PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA
ESTUDANTES DO PRÉ-VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO -
PREVUPE/2022**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Universidade de Pernambuco, por meio da PROEC e do IAUPE, em parceria com a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco divulga as Normas do Edital de inscrição para preenchimento das vagas remanescentes para Estudantes do Programa "Pré-Vestibular da Universidade de Pernambuco - PREVUPE/2022". O referido programa será oferecido nos municípios constantes na relação do **item 3 e subitem 3.1** deste Processo Seletivo, com uma oferta de **1.615 (Mil seiscientos e quinze) vagas**. Distribuídas nos locais de funcionamentos dos Municípios constantes no **ANEXO II**.

2. DO PROGRAMA

2.1 O PREVUPE, é uma atividade de extensão universitária, conforme Resolução CEPE 066/2019, voltada a ampliação e potencialização dos conhecimentos dos estudantes do 3º ano e/ou egressos do Ensino Médio (EJA Médio, Travessia Médio e Normal Médio) das escolas da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, que pretendam participar de processos seletivos (pré-vestibular), para o ingresso nas instituições públicas e particulares de **Ensino Superior**;

2.2 A execução do PREVUPE dar-se-á em tempo específico e **prazo determinado**, com carga horária total 288h/relógio, no formato presencial;

2.3 As aulas serão ofertadas aos sábados em horário integral (manhã 8h às 12h e tarde 13h às 17h), aos domingos em turno parcial (manhã 8h às 12h) e quando houver necessidade, aos domingos à tarde (13h às 17h).

2.4 Em caso de rigidez das normas vigentes, diante do enfrentamento da pandemia da Covid-19, tais como a suspensão de aulas presenciais, o PREVUPE 2022 poderá funcionar de forma remota parcial ou totalmente.

3. DAS VAGAS

3.1. Este Processo Seletivo destina-se à seleção de estudantes para preenchimento das vagas no PREVUPE/2022. Às quais serão distribuídas nos municípios de Pernambuco abaixo elencados, conforme quantitativos descritos:

Nº	Municípios	Nº de Vagas
1	Afogados da Ingazeira	5
2	Araripina	74
3	Arcoverde	5
4	Barreiros	5
5	Belém do São Francisco	108
6	Belo Jardim	76
7	Bom Conselho	69
8	Bom Jardim	5
9	Bonito	63
10	Cabo de Santo Agostinho	5
11	Camaragibe	5
12	Caruaru	5
13	Exu	72
14	Floresta	61
15	Garanhuns	5
16	Goiana	14
17	Gravatá	56
18	Igarassu	5
19	Jaboatão dos Guararapes – Centro	5
20	Jaboatão dos Guararapes – Velho	49
21	Jaboatão dos Guararapes – Curado IV	104
22	Lajedo	5
23	Limoeiro	5
24	Moreno	24
25	Nazaré da Mata	5
26	Olinda	5
27	Ouricuri	27
28	Palmares	5
29	Paudalho	74
30	Paulista – Maranguape	5
31	Paulista – Janga	5
32	Pesqueira	5
33	Petrolândia	115
34	Petrolina	5

35	Recife I - Boa Vista	5
36	Recife II - Casa Amarela	5
37	Recife II –Tejipió	5
38	Recife IV - Boa Viagem	5
39	Salgueiro	5
40	São Benedito do Sul	150
41	São José do Egito	130
42	Serra Talhada	158
43	Surubim	39
44	Timbaúba	27
45	Vitória de Santo Antão	5
	TOTAL	1615

3.2 Poderão participar do Processo Seletivo, na qualidade de estudante, alunos matriculados e egressos da rede pública estadual de ensino de Pernambuco, prioritariamente, conforme a seguinte distribuição de vagas:

3.2.1. 2/3 (dois terços) das vagas, destinadas para estudantes regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio, no último módulo da EJA Médio e Travessia Médio e no 4º Ano do Curso Normal Médio, no ano letivo de 2022, na rede pública estadual de PE;

3.2.2. 1/3 (um terço) das vagas de cada polo, para estudantes egressos do Ensino Médio da rede pública estadual de ensino de Pernambuco que tenham concluído a etapa no ano letivo de 2021, incluindo os que tenham concluído na modalidade EJA Médio, no Travessia Médio e no Curso Normal Médio.

3.3. Havendo vagas remanescentes na cota reservada para egressos de 2021 constates no item item 3.2.2, preferencialmente, devem ser remanejadas para estudantes matriculados em turmas concluintes de 2022 (item 3.2.1);

3.4 Em caso de vagas remanescentes conforme prevê o item 3.3, as mesmas poderão atender os estudantes egressos da rede pública estadual de anos letivos anteriores a 2021, considerando a ordem decrescente até que se preencham a totalidade das vagas ofertadas no curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o presente processo seletivo serão gratuitas, no período compreendido entre os dias **08 de julho a 31 de julho de 2022**;

4.2 O IAUPE/PROEC/PREVIPE não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:

a) Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet;

- b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
- c) Problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários e ou, ainda, por falta de energia elétrica.

4.3 O(a) candidato(a) deverá acessar o link do **PREVUPE**, preencher completamente o formulário de inscrição e o questionário socioeconômico;

4.4 O(a) candidato(a) que efetivar mais de uma inscrição para a mesma vaga, terá confirmada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais canceladas.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Ter concluído o Ensino Médio, em **escola pública do Estado de Pernambuco**, ou
- II. Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio, em **escola pública do Estado de Pernambuco**,
ou
- III. Ter concluído o programa EJA-Educação de Jovens e Adultos Médio ou o Programa de Aceleração de Estudos- TRAVESSIA em **escola pública do Estado de Pernambuco**, ou
- IV. Estar cursando o último ano do programa EJA- Educação de Jovens e Adultos Médio ou do Programa de Aceleração de Estudos- TRAVESSIA em **escola pública do Estado de Pernambuco**, ou
- V. Ter concluído ou estar cursando o 4º ano do Normal Médio em **escola pública do Estado de Pernambuco**.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para inscrever-se, o(a)candidato(a) deverá:

- a) Preencher o Formulário de Inscrição e o questionário socioeconômico disponíveis no link <https://forms.gle/g7KhNj3JiJfMe9aV7>;
- a) Informar obrigatoriamente: número de **IDENTIDADE E CPF DO(A) CANDIDATO(A)**, e-mail (pessoal), número da matrícula do SIEPE (exclusivamente para os estudantes matriculados no ano de 2022), o número do seu telefone e *WhatsApp* com DDD, endereço, bairro e município da sua residência; ano e nome da escola que concluiu ou cursa o ensino médio, optar pelo polo que pretende participar do programa (**ANEXO II**);
- b) Informar obrigatoriamente o nome, o telefone e o e-mail dos pais ou responsáveis.

6.2 O(a) candidato(a) que pretende participar do Programa deverá, obrigatoriamente, optar por apenas um polo (**ANEXO II**).

6.3 Os(as) candidatos(as) que tenham necessidades especiais deverão, obrigatoriamente, informar essa condição no ato da inscrição.

6.4 O(a) deverá salvar ou imprimir o comprovante de inscrição.

6.5 Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) expressa plenamente sua concordância com todas as condições estabelecidas no presente edital.

7. DO PROCESSO DE INGRESSO

As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente até o limite do número de vagas estabelecidas para cada polo.

8.2 Será observada a distribuição de vagas de acordo com os critérios previstos no **item 3.2**.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos(as) inscritos dentro das vagas será realizada em **09/07/2022**, presencialmente, **no polo**.

9.2 Para efetivação da matrícula, o (a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo deverá:

- a) conferir os seus dados na ficha de matrícula;
- b) assinar a ficha de matrícula;
- c) Entregar duas fotos 3 x 4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, **sem o uso** de óculos escuros e artigos de chapalaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).
- d) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e de identificação pessoal, de acordo com as orientações abaixo:

- RG com CPF ou RG e CPF ou carteira de habilitação;
- Declaração de que é aluno do 3º ano do ensino médio, 4º ano do Normal Médio, EJA – médio ou TRAVESSIA em ESCOLA PÚBLICA, se estudante; OU
- Ficha 19, se já tiver concluído o ensino médio em **ESCOLA PÚBLICA**.

e) em caso de divergência de informações, solicitar a retificação;

9.3 A matrícula do(a) candidato(a) menor de idade deverá ser efetuada pelos pais ou responsável mediante assinatura do documento de matrícula, seguindo os procedimentos do item anterior;

9.3.1 Devendo os pais ou responsável, apresentarem seus respectivos documentos de identificação: RG e CPF;

9.4 As aulas foram iniciadas no dia **11/06/2022** no polo (**ANEXO I**). Podendo o(a) estudante logo após a realização da matrícula iniciar as atividades do programa.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.

10.2 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada (s) posteriormente à realização do processo implicará (ão) em eliminação sumária do(a) candidato(a), sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, de acordo com as normas pertinentes.

10.4 No caso de pessoas com necessidades especiais será garantido o percentual de vagas previsto em lei.

10.5 Ao IAUPE/PROEC/PREVUPE é reservado o direito de iniciar ou não as atividades do PREVUPE, nos polos em que o número de candidatos (as) inscritos(as), não alcançar o mínimo de 80% (oitenta por cento) das vagas ofertadas, bem como transferir as vagas dos estudantes para outros polos.

10.6 Maiores informações: proec.prevupeselecao@upe.br.

Recife, 08 de julho de 2022.


Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PREVUPE/2022

AÇÃO	PERÍODO/ DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição de candidatos	08/07/2022 a 31/07/2022	Qualquer Horário	https://forms.gle/g7KhNj3JiJfMe9aV7
Matrícula	09/07/2022	08h às 10h	Nos polos (ANEXO II)
Matrícula dos Retardatários	10/07, 16/07, 17/07, 23/07, 24/07, 30/07 e 31/07	08h às 10h	Nos polos (ANEXO II), no horário das 08h às 10h.

ANEXO II - MUNICÍPIOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DO PREVUPE/2022

Polo	Local de funcionamento
1. Afogados da Ingazeira	Escola de Referência em Ensino Médio Monsenhor Antônio de Pádua Santos Rua Antônio Alves dos Santos, 220 Centro – Afogados da Ingazeira. CEP: 56800-000. Telefone: (87) 3838-8950/8951
2. Araripina	Escola da Independência Rua José Arnaud Campos, 206 Centro – Araripina – PE. Cep: 56280-000 Fones: (87) 3873-2194
3. Arcoverde	Centro de Educação de Jovens e Adultos Cícero Franklin Cordeiro Rua Gumercingo Cavalcanti, s/n, São Cristovão, Arcoverde – PE CEP: 56512-200 Fone: (87) 3822-3734
4. Barreiros	Escola de Referência em Ensino Médio Professor Joaquim Augusto Noronha Filho Endereço: R. Manoel Nogueira Mendes, 169 - Centro, Barreiros - PE, CEP 55560-000 Telefone: (81) 3675-1414
5. Belém de São Francisco	Escola Estadual Monsenhor João Pire R. Agamenon Magalhães, SN - Novo Horizonte, Belém do São Francisco - PE, 56440-000 Telefone: (87) 3876-2925
6. Belo Jardim	EREM-Belo Jardim END.: Avenida Sebastião Rodrigues da Costa,270-São Pedro-Belo Jardim-PE CEP:55150-000 Fone: (81) 99488-9891
7. Bom Conselho	Escola de Referência Em Ensino Médio Frei Caetano de Messina Endereço: Praça Frei Caetano, SN - Centro, Bom Conselho - PE, 55330-000, Telefone: (87) 3771-1355
8. Bom Jardim	Escola 19 de Julho Av. Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Noelândia - Bom Jardim PE CEP - 55730-000
9. Bonito	Escola Municipal Paulo Viana de Queiroz Av. Joaquim Nabuco, 316 Bonito - PE, CEP: 55680-000. Telefone: Não tem
10. Cabo de Santo Agostinho	Escola Técnica Estadual Luiz Alves Lacerda Av. Histo. Pereira da Costa - Centro, Cabo de S. Agostinho - PE, 54510-430 Telefone: (81) 3181-3011
11. Camaragibe	Escola Prof. Antônio Carneiro Leão Rua Teófilo de Melo, SN - Centro, Camaragibe - PE, 54762-300 Telefone: (81) 3181-2972
12. Caruaru	EREM de Caruaru Nelson Barbalho Av. Dom Bôsko, 6961A - Maurício de Nassau, Caruaru - PE, 55100-000 (81) 3719-9508
13. Exu	EREM Escola Barão de Exu. R. Zuza Saraíva, 87 - Centro, Exu - PE, CEP: 56230-000. Telefone: (87) 3879-2907/2908.
14. Floresta	EREM – Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho. Av. Audomar Ferraz, 479-489, Floresta - PE, CEP: 56400-000. Telefone: (87) 3877-1459
15. Garanhuns	Escola Professor Jeronimo Gueiros Avenida, R. Cel. Antônio Vítor, 359 - São José, Garanhuns - PE, 55295-270 Telefone: (87) 3761-8433
16. Goiana	ETE Aderico Alves de Vasconcelos Endereço: R. Augusto Gondin, 430, Goiana - PE, 55900-000
17. Gravatá	Escola de Referência em Ensino Médio Devaldo Borges Av. Joaquim Didier, 153 , Centro CEP 55644-190 Telefone: 81-3533-9829 / 3533-9828
18. Igarassu	EREM Eurico Pfisterer Rua Jacob Pinto de Freitas, 209 Cruz de Rebouças – Igarassu. CEP: 53610-640 Telefone: (81) 3181-3024
19. Jaboatão dos Guararapes - Centro	Escola Saturnino de Brito. Estr. da Batalha, S/n - Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54315-010.

	Telefone: (81) 3181-3086
20. Jaboatão dos Guararapes - Velho	EREM Bernardo Vieira de Melo Avenida Barão de Lucena, 422 Centro. 54080-105 Jaboatão Dos Guararapes – Pe. (81) 31812824
21. Jaboatão dos Guararapes – Curado IV	Escola Senador Aderbal Jurema Rua Sete, s/n, Curado IV, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP: 54270-060 Telefone: (81) 3255-0208
22. Lajedo	EREM Professora Deolinda Amaral Av Governador Agamenon Magalhães, Centro Lajedo, CEP: 55385-000 Telefone: (87) 3773-1330.
23. Limoeiro	Escola Professora Jandira de Andrade Lima - CERU Endereço: Loteamento Santo Antônio, 1165, Ladeira Vermelha, Limoeiro, CEP: 55700- 000 Telefone: (81) 3628-1180
24. Moreno	Escola de Referência Em Ensino Médio Cardeal Dom Jaime Câmara Rua 1 de Maio, 212 - Centro, Moreno – PE CEP: 54800-000 Telefone: (81) 3535-1572
25. Nazaré da Mata	Universidade de Pernambuco/Campus Mata Norte R. Amaro Maltês de Farias, Nazaré da Mata - PE Telefone: (81) 3633-4600
26. Olinda	Escola Guedes Alcoforado Av. Joaquim Nabuco, 838 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-310 Telefone: (81) 3439-1948
27. Ouricuri	EREM Fernando Bezerra Rua Major Rufino José da Cunha, 248 - Centro, Ouricuri - PE, CEP 56200-000 Telefone: (87) 3874-1291
28. Palmares	Universidade de Pernambuco/Campus Mata Sul Avenida Dr. Homero de França Limeira, s/n, Santa Rosa. CEP: 555540-000. Telefone: (81) 3662-0172
29. Paudalho	ETE Senador Wilson Campos BR-408, 1802, Paudalho - PE, 55825-000 Fone: (81) 3636-5685
30. Paulista - Maranguape	Escola Escritor José de Alencar. R. Cinquenta e Dois, 510 – Maranguape I, Paulista – PE. CEP: 53441-220 Telefone: (81) 3181-2808
31. Paulista - Janga	Escola José Manuel de Queiroz Rua Rui Barbosa, 558, Janga, Paulista PE, CEP: 53439-360 Fone: (81) 3181-2867
32. Pesqueira	Escola de Referência em Ensino Médio José de Almeida Maciel. Av. Ézio Araújo, s/n - Centro, Pesqueira - PE, CEP: 55200-000 Telefone: (87) 3835-8274
33. Petrolândia	EREM – Escola Maria Cavalcanti Nunes. R. Cap. José, de Souza Ferraz, 17 Centro, Petrolândia - PE, CEP: 56460-000. Telefone: 3851-0728
34. Petrolina	UPE Campus de Petrolina. Rodovia BR 203, Km 2, s/n - Vila Eduardo, Petrolina - PE, CEP: 56328-903 Telefone: (87) 3866-6470
35. Recife I – Boa Vista	Escola Luiz Delgado Rua do Hospício, 875 - Boa Vista Recife – PE. CEP: 50050-050. Telefone: (81) 3181-3039
36. Recife II – Casa Amarela	Escola Estadual Dom Vital Estrada do Arraial, s/n, Recife - PE, CEP: 52051-380. Telefone: (81) 3223-4556
37. Recife III - Tejipió	Escola Alberto Torres. Av. Dr. José Rufino, 2993 - Tejipió, Recife - PE, CEP: 50930-000. Telefone: (81) 3223-4506
38. Recife IV – Boa Viagem	Escola Santos Dumont Endereço: R. Barão de Souza Leão, s/n - Boa Viagem, Recife - PE, 51030-300 Telefone: (81) 3181-3081
39. Salgueiro	Escola Professor Manuel Leite. Rua Agamenon Magalhães, 638 - Centro, Salgueiro - PE, CEP: 56000-000. Telefone: (87) 3871-0747
40. São Benedito do Sul	Colégio Municipal Heliodoro Pereira de Andrade

	Rua do Futuro - 141 - Centro - São Benedito do Sul, PE, 55410-000
41. São José do Egito	Escola Estadual de Referência Oliveira Lima Rua Vereador Raimundo Eufrásio, S/N, São José do Egito - PE, CEP: 56700-000. Telefone: (87) 3844-1704
42. Serra Talhada	Escola Irma Elizabeth Av. Afonso Magalhães, 446 - Centro, Serra Talhada - PE Telefone: (87) 3831-1921
43. Surubim	Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias. Av. Severino Clemente de Arruda, 307 - Centro, Surubim - PE, CEP: 55750-000. Telefone: (81) 3634-1668
44. Timbaúba	EREM Escola Jornalista Jader de Andrade. Av. Maria Emília Cavalcanti, S/N - Barro, Timbaúba - PE, CEP: 55870-000. Telefone: (81)3631-1413
45. Vitória de Santo Antão	EREM Escola José Joaquim da Silva Filho. R. Dr. Demócrito Cavalcante - Livramento, Vitória de Sto. Antão - PE, CEP: 55600-000. Telefone: (81) 3523-4875